

ORIENTAÇÃO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO LISTA DE ESPERA PROUNI 2º SEMESTRE DE 2022

A **Universidade Católica de Brasília (UCB)**, participante do **Programa Universidade para Todos (PROUNI)**, disponibilizará bolsas de 100% (cem por cento) para o 2º semestre de 2022, na modalidade presencial.

Abaixo segue as datas e procedimentos a serem observados pelos candidatos inscritos na Lista de Espera. Favor, atentar-se as seguintes orientações:

- Os (as) candidatos(as)/responsável legal e/ou financeiro que manifestaram interesse para as vagas da **UCB** deverão apresentar para a comprovação das informações o **Formulário Socioeconômico Unificado da Bolsa ProUni** devidamente **preenchido e assinado** disponível no *link* <https://sistemas.ubec.edu.br/BolsaProUni>, acompanhado da **CÓPIA LEGÍVEL** de **TODOS** os documentos solicitados de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, conforme lista de documentos no arquivo “*Checklist*” publicado no *site* eletrônico desta instituição, ver *link* <https://ucb.catolica.edu.br/>
- A entrega presencial da documentação deverá ser realizada na UCB situada a QS 07, Lote 1, EPCT, dentro do ATENDE, entrada principal, no período de **03 de outubro de 2022 a 14 e outubro de 2022 (dias úteis)**, das **08h30 às 12h00** e das **13h00 às 17h00**.
- Caso o (a) candidato (a), que comprovadamente integre parte do grupo de risco (Portaria Conjunta nº 20 de 18 junho de 2020) deverá enviar para o endereço: pcbbrasil@ubec.edu.br **CÓPIA DIGITALIZADA** em formato PDF de **TODOS** os documentos solicitados de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, sendo indispensável manter a ordem de envio no *e-mail*, conforme *Checklist*. Não serão aceitas fotos da documentação ou quando essa estiver: recortadas; desfocadas; rasuradas e/ou ilegíveis.
- A UCB **não** se responsabilizará pelo não recebimento de documentos, em razão de fatores externos que impossibilitem o envio dos dados, seja pela execução de procedimentos indevidos, por motivos de ordem técnica, falha ou congestionamento das linhas de comunicação, dentre outros motivos alheios ao interesse do (a) candidato (a).

- A **AUSÊNCIA** de quaisquer documentos poderá ocasionar o indeferimento do processo. A Unidade de Missão não se responsabilizará pela **FALTA** de qualquer documento exigido no *Checklist*, sendo de responsabilidade exclusiva do (a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro.
- Na fase de aferição das informações prestadas pelos (as) candidato (as) será observada a ordem de classificação dos (as) candidatos (as) participantes da Lista de Espera, e a existência de bolsas disponíveis, conforme § 1º do art. 24 da Portaria Normativa nº 01, de 02 de janeiro de 2015, expedida pelo Ministério da Educação (MEC).
- O resultado da aferição das informações será publicado na página eletrônica da UCB, através do o *link* <https://ucb.catolica.edu.br/> na data provável **03/11/2022**.
- As datas, cronograma e procedimentos divulgados para realização do Processo Seletivo do ProUni poderá sofrer alterações por determinação do Ministério da Educação – MEC, assim qualquer alteração será divulgado.
- Orientamos a leitura atenta as instruções necessárias para efetiva participação no Processo Seletivo de Concessão da Bolsa ProUni, devidamente publicadas no site institucional, caso ainda restar dúvida utilize os canais de comunicação PCB (UCB), através dos números telefônicos: (61) 3451-9198; (61) 3451-5012; (61) 3356-9058; (61) 3356-9498 de segunda-feira a sexta-feira nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou pelo endereço eletrônico: pcbbrasil@ubec.edu.br

Programa de Concessão de Benefícios